

Novembro de 2024

Plano Anual de Auditoria - 2025

Preparado por: Patricia Tieme Imada

1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) tem como objetivo estruturar as ações de auditoria interna do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) para o exercício de 2025, alinhando as melhores práticas de governança, transparência e conformidade. A auditoria interna desempenha um papel essencial na avaliação da gestão pública e no auxílio à alta administração na tomada de decisões, proporcionando segurança quanto à efetividade dos processos administrativos e financeiros, à confiabilidade da informação, à conformidade com a legislação e à eficiência operacional.

O PAA 2025 visa otimizar os recursos do Tribunal, aprimorar a gestão de riscos, identificar oportunidades de melhoria e garantir que os procedimentos realizados estejam em conformidade com a legislação e os princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência.

O art. 32, § 1º, da Resolução CNJ nº 309/2020 prevê que o Plano Anual de Auditoria – PAA deve ser submetido à apreciação e à aprovação do presidente do tribunal ou conselho até 30 de novembro de cada ano, devendo, ainda, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo, ser publicado na página do tribunal ou conselho na internet até o 15º dia útil de dezembro.

Em consonância com o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período de 2022-2025, o PAA busca auxiliar a administração a Administração no alcance de seus objetivos institucionais por meio de abordagens sistemáticas e disciplinadas para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, riscos e controle do Tribunal, de modo a adicionar valor e melhorar as operações do órgão.

2. Missão

É missão da auditoria interna aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a gestão a alcançar os seus objetivos, com a adoção de abordagem sistemática para a avaliação e melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle, de forma a contribuir para a boa e regular utilização aos recursos públicos sob sua guarda.

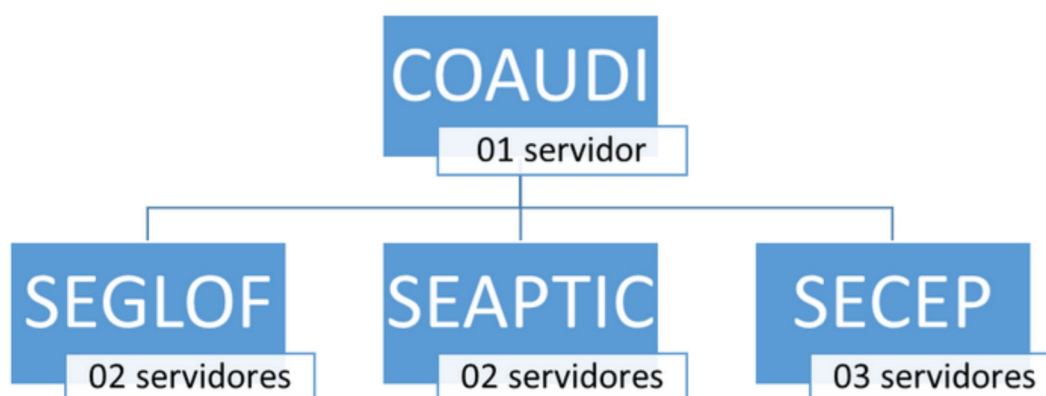
3. Auditoria Interna

Atividade independente e objetiva que consiste na prestação de serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria (*advisory*), que tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e de governança corporativa.

3. Capacidade Operacional

A Auditoria Interna do TRE-AC conta com uma equipe qualificada e multidisciplinar, composta por auditores com formação em áreas como contabilidade e direito.

A estrutura organizacional da COAUDI, alterada pela Resolução n. 1.787/2023 (evento 0654956), está dividida em 03 (três) Seções:



Legenda:

- COAUDI: Coordenadoria de Auditoria Interna
- SEGLOF: Seção de Auditoria de Gestão de Logística, Orçamento e Finanças
- SEAPTIC: Seção de Auditoria de Gestão de Pessoa e Tecnologia da Informação e Comunicação
- SECEP: Seção de Exame das Contas Eleitorais e Partidárias

No total a COAUDI conta com 04 (quatro) auditores que trabalham na atividade de auditoria do Tribunal, pois a unidade SECEP realiza a atividade de análise de prestação de contas eleitorais e partidárias.

4. Metodologia para elaboração do PAA

O PAA foi elaborado considerando a estrutura organizacional da COAUDI, bem como a qualificação e o desenvolvimento profissional da equipe de auditoria.

A identificação dos processos e áreas críticas será realizada por meio de análises do universo de auditoria selecionada no Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2022-2025, priorizando aquelas que apresentam maior vulnerabilidade a irregularidades.

Processos previstos no PALP - 2022 a 2025, que ainda não foram realizadas:

- Gestão das Eleições
 - a. Processo de Preparação das Eleições;
 - b. Processo de Realização das Eleições;
 - c. Processo de Análise de Contas Eleitorais.
- Gestão de Tecnologia de Informação
 - a. Processo de Gestão de serviços e sistemas de TIC;
 - b. Processo de Gestão de infraestrutura de TIC.
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
 - a. Processo de Gestão de diárias e passagens;
 - b. Processo de Gestão da folha de pagamento;
 - c. Processo de Gestão de suprimento de fundo;
 - d. Processo de Gestão do Planejamento e Execução Orçamentária.

Além dos processos indicados pela equipe de auditoria, será realizado os processos auditáveis indicados das Auditorias Coordenada (CNJ) e Integrada (TSE).

5. Objetos Auditáveis

Os objetos auditáveis no âmbito do TRE-AC são definidos com base na relevância das atividades, nos riscos identificados e nas exigências legais.

Entre os principais objetos auditáveis selecionados para o ano de 2025, destacam-se:

Item	Avaliação	Processos Selecionados	Unidade
01	Gestão das Eleições	Processo de Preparação das Eleições, visando avaliar a conformidade e eficiência dos procedimentos adotados	SEGLOF e SEAPTIC
02	Gestão de Tecnologia da Informação	Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, visando avaliar as infraestruturas tecnológicas que suportam as operações da Justiça Eleitoral	SEAPTIC
03	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Processo de Gestão do Planejamento e Execução Orçamentária	SEGLOF
04	Auditoria Integrada com o TSE	Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria nas Contas)	SEGLOF e SEAPTIC
05	Auditoria Coordenada com o CNJ	Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.	SEGLOF e SEAPTIC

6. Detalhamento das ações de auditoria

O detalhamento das ações de auditoria estão contida no Anexo I - Detalhamento das ações de auditoria, de acordo com o art. 38, III, da Resolução CNJ n. 309/2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA TIEME IMADA
Data: 27/11/2024 10:20:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia Tieme Imada
Coordenadora da COAUDI

Documento assinado digitalmente
gov.br ALTAMIRO LIMA DA SILVA
Data: 27/11/2024 11:33:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Altamiro Lima da Silva
SEGLOF

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM
Data: 27/11/2024 12:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviani Czarneck Mayorquim
SEAPTIC



ANEXO I

1. AUDITORIAS PREVISTAS 2025

N.	Descrição da Auditoria	Objetivos	Escopo	Riscos	Resultados Esperados	Dimensionamento da equipe	Período de realização (previsto)	OBS
01	Auditoria de Contas Anuais (2024)	Avaliar se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRE-AC foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e estão livres de distorções relevantes; e se as atividades, operações ou transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis subjacentes às demonstrações estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.	Serão objeto de avaliação as contas constantes dos ciclos contábeis definidos na Estratégia Global de Auditoria - EGA, observando-se a relevância qualitativa e quantitativa, a ser definida a partir dos parâmetros para cálculo da Materialidade Global no Tribunal	Demonstrações contábeis, financeira e orçamentárias que não reflitam adequadamente a verdadeira posição patrimonial, financeira e orçamentária. Ainda há risco de que as atividades, operações e atos de gestão subjacentes às demonstrações não estejam em conformidade com as normas e leis aplicadas.	Certificar as contas com segurança razoável	04 servidores	Janeiro a março/2025	- Processo SEI 0001832-54.2024.6.01.8000 - A ação teve início em junho de 2024, e tem previsão para ser concluída até o dia 31/03/2025.
02	Auditoria de Contas Anuais (2025)						Junho a dezembro/2025	A fase de planejamento da ação terá início no mês de junho de 2025 e início de execução
04	Gestão das Eleições	Assegurar a integridade, a transparência e a eficiência do processo eleitoral. Visa analisar e avaliar diversos aspectos da administração eleitoral, garantindo que todos os recursos e procedimentos adotados estejam em conformidade com as normas legais e operacionais.	Avaliar o planejamento, a execução e os controles internos no processo de preparação e realização das eleições, visando avaliar a conformidade e eficiência dos procedimentos adotados nas Eleições de 2024.	- Falta de planejamento dos processos eleitorais - Problemas na logística eleitoral; - Atraso na entrega do benefício alimentação; - Atraso na contratações de bens e serviços para as eleições.	- Aprimoramento dos processos eleitorais; - Garantia de conformidade e transparência; - Deteção de irregularidade.	04 servidores	março a junho/2025	
05	Gestão de Tecnologia da Informação	Avaliar a eficácia, eficiência e segurança das soluções tecnológicas adotadas. Na busca de garantir que os recursos tecnológicos estejam sendo geridos de forma a atender às necessidades do negócio, minimizar riscos e atender a regulamentação e boas práticas	Verificar a arquitetura e infraestrutura de TIC, analisar a gestão de segurança da informação.	- Risco de vulnerabilidades de segurança; - Risco de gestão ineficaz de fornecedores; - Risco de falhas na continuidade dos negócios; - Risco de obsolescência tecnológica.	- Melhoria na eficiência operacional; - Plano de ação para contingência e recuperação; - Identificação de vulnerabilidade e deficiências.	02 servidores da SEAPTIC	julho a setembro/2025	

		de governança.					
06	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Avaliar o processo de gestão do planejamento e execução orçamentária, com foco a verificar a conformidade das práticas de gestão orçamentária com as normas legais e regulatórias, a eficácia dos processos de alocação de recursos e a transparência no uso dos recursos públicos.	O escopo da auditoria abrangerá o planejamento orçamentário, execução orçamentário, controle orçamentário e transparência na realização dos gastos públicos	• Desvio no planejamento orçamentário; • Execução orçamentária ineficiente; • Falta de controles internos eficazes; • Não conformidade com a legislação; • Falta de transparência.	• Adequação do planejamento orçamentário; • Eficiência na execução orçamentária; • Identificação de oportunidade de melhoria nos controles internos; • Conformidades legais.	02 servidores da SEGLOF	julho a setembro/2025

2. POSSÍVEIS AUDITORIA COORDENADA (CNJ) E INTEGRADA (TSE)

N.	TIPO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA	PERÍODO
02	Coordenada	CNJ	Auditoria sobre Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores.	março a junho/2025
03	Integrada	TSE	Auditoria Financeira Integrada com Conformidades	junho a março/2025

3. OUTRAS ATIVIDADES

N.	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
01	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - 2026	Elaborar o PAA - 2026, conforme os art.s 31 a 38 da Resolução CNJ n. 309/2020.	outubro a novembro/2025
	Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) - 2026	Elaborar o PAC-Aud, conforme previsto nos art.s 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020. De acordo com o art. 72 da Res. CNJ 309/2020, no PAC-Aud é recomendável, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor.	outubro a novembro/2025
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades - 2025	Elaborar o relatório anual de atividades - 2025 para ser apresentado a alta administração e publicação no site do TRE-AC.	novembro a dezembro/2025
03	Orientação e Consultoria à Administração	Realizar orientação e atividade de assessoramento, sempre que solicitas, conforme os art.s 58 a 61 da Resolução CNJ n. 309/2020. Tendo em vista, o conceito de Consultoria, de acordo com a Resolução TSE n. 309/2020, art. 2º, III " Consultoria: atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão, e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão. ".	ao longo do exercício de 2025
04	Acompanhamento e atendimento às diligências dos órgãos de controle	Sempre que solicitados acompanhar as diligências dos órgãos de controle (TCU e CNJ), bem como o TSE.	ao longo do exercício de 2025
05	Participação em eventos e capacitação	Participação em eventos de capacitação, de acordo com o PAC-Aud.	ao longo do exercício de 2025
06	Monitoramento e acompanhamento das recomendações de auditoria	Realização de monitoramento das recomendações de auditorias que foram concluídas.	ao longo do exercício de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANI CZARNECKI MAYORQUIM, Analista Judiciário**, em 27/11/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA, Chefe de Seção**, em 27/11/2024, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TIEME IMADA, Coordenador(a)**, em 27/11/2024, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733911** e o código CRC **2DCA93B2**.